



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20, de 2021**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Delegado Pablo (PSL/AM)	001; 002; 003; 004
Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)	005
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)	006
Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)	007
Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)	008
Deputado Federal João Carlos Bacelar (PL/BA)	009; 010; 011
Deputado Federal Marx Beltrão (PSD/AL)	012; 013
Deputada Federal Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)	014
Senador Marcelo Castro (MDB/PI)	015; 016; 017
Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)	018
Senador Eduardo Braga (MDB/AM)	019; 020
Deputado Federal Sanderson (PSL/RS)	021; 022; 031; 032
Deputado Federal Lucas Vergílio (SOLIDARIEDADE/GO)	023; 024*; 025
Deputada Federal Aline Sleutjes (PSL/PR)	026; 027
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	028; 029; 030
Deputada Federal Caroline de Toni (PSL/SC)	033; 034
Deputado Federal Claudio Cajado (PP/BA)	035; 036; 037; 038; 040
Deputado Federal Leur Lomanto Júnior (DEM/BA)	039
Senador Wellington Fagundes (PL/MT)	042
Deputado Federal Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO)	043
Senador Marcelo Castro (MDB/PI)	041

* Emenda retirada pelo autor

TOTAL DE EMENDAS: 43





PLN 20/2021

00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 020/2021- CN

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua - se onde couber no Projeto/Atividade do anexo I - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado Do Amazonas, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Esfera: F

GND: 4

Fonte: 329

M.A. 41

Funcional Programática: 23.695.2223.10V0.0013

Valor: R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Esfera: F

GND: 4

Fonte: 329

M.A. 41

Funcional Programática: 23 695 2223 10V0 0001

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Pretendo, ao apresentar esta emenda, dotar o município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas e consequentemente a população local.

Data: 23/09/2021

Delegado PABLO – PSL - AM

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





PLN 20/2021

00002

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 020/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua onde couber no Projeto/atividade do Anexo I - Fomento ao Setor Agropecuário, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -
Administração Direta

ESFERA: F

GND: 4

M.A. 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.1031.20ZV.0013

VALOR R\$ 15.000.000,00

FONTE: 100

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -
Administração Direta

ESFERA: F

GND: 4

M.A. 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20 608 1031 20ZV 0001

VALOR R\$ 15.000.000,00

FONTE 100

JUSTIFICATIVA

APRESENTO ESTA EMENDA, COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA, NO ESTADO DO AMAZONAS, DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBJETIVO DE SOERGUE O SETOR AGROPECUARIO. RIO PRETO DA EVA, LOCALIZADO NA REGIAO METROPOLITANA DE MANAUS, TEM UMA POPULAÇÃO VOLTADA A PARA AGRICULTURA, HOJE, É CONSIDERADO O MAIOR PRODUTOR DE LARANJA DA REGIAO NORTE. ASSIM, ESPERA-SE O DEFERIMENTO DESTA EMENDA.

Data: 23/09/2021



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Delegado Pablo (PSL-AM)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





PLN 20/2021

00003

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 020/2021 - CN

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua – se onde couber no Projeto/Atividade do Anexo I - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Esfera: S

GND: 4

Fonte: 329

M.A. 40

Funcional Programática: 10.301.5019.8581.0013

Valor R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Esfera: S

GND: 4

Fonte: 329

M.A. 90

Funcional Programática: 10 302 5018 8535 0001

Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Pretendo, ao apresentar esta emenda, dotar o município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para serem destinados Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas, para melhorar o atendimento a população local.

Data: 23/09/2021

Delegado PABLO - PSL/AM

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





PLN 20/2021

00004

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 020/2021 - CN

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se onde couber no Projeto/Atividade do anexo I - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Amazonas, R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Esfera: F

GND: 4

Fonte: 300

M.A. 40

Funcional Programatica: 23 695 2223 10V0 0013

Valor R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Esfera: F

GND: 4

Fonte: 300

M.A. 40

Funcional Programatica: 23 695 2223 10V0 0001

Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Pretendo, ao apresentar esta emenda, dotar o município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Amazonas, para melhorar o turismo e conseqüentemente a população local.

Data: 23/09/2021

Delegado PABLO - PSL/AM

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 20/2021

00005

PLN: 20/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Programa: 3006 - Transporte Terrestre

Ação: 7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário, km 0 (Cabedelo) – km 28 (Oitizeiro) – na BR-230/PB - no Estado da Paraíba

Funcional programática: 26.782.3006.7T98.0025

GND: 4 RP: 2 MA: 90

Valor: 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Programa: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste

Funcional programática: 26.782.3006.219Z.0020

GND: 4 RP: 2 MA: 90

Valor: 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda, alocar recursos para conclusão das obras de melhoramentos com adequação de capacidade e segurança da BR-230/PB no segmento localizado entre Cabedelo e Oitizeiro - km 0 ao km 28, que compreendem a ampliação de viadutos, duplicação, implantação de variante, passarelas, vias marginais e terceiras faixas, restauração e manutenção da pista, adequação e implantação de iluminação pública e execução de serviços de drenagem. Por meio dessa obra, será possível disciplinar o tráfego da região e adequar a capacidade da rodovia à demanda atual, promovendo melhoria na qualidade de vida da população e aumento na segurança dos usuários da rodovia, das vias marginais e dos pedestres.

Data: ____/____/____

4218 – senadora NILDA GONDIM - MDB / PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 20/2021

00006

PLN: 20/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Programa: 3006 - Transporte Terrestre

Ação: 7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário, km 0 (Cabedelo) – km 28 (Oitizeiro) – na BR-230/PB - no Estado da Paraíba

Funcional programática: 26.782.3006.7T98.0025

GND: 4 RP: 2 MA: 90

Valor: 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Programa: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste

Funcional programática: 26.782.3006.219Z.0020

GND: 4 RP: 2 MA: 90

Valor: 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda, alocar recursos para conclusão das obras de melhoramentos com adequação de capacidade e segurança da BR-230/PB no segmento localizado entre Cabedelo e Oitizeiro - km 0 ao km 28, que compreendem a ampliação de viadutos, duplicação, implantação de variante, passarelas, vias marginais e terceiras faixas, restauração e manutenção da pista, adequação e implantação de iluminação pública e execução de serviços de drenagem. Por meio dessa obra, será possível disciplinar o tráfego da região e adequar a capacidade da rodovia à demanda atual, promovendo melhoria na qualidade de vida da população e aumento na segurança dos usuários da rodovia, das vias marginais e dos pedestres.

Data: ____/____/____

4088 – senador VENEZIANO VITAL DO REGO - MDB / PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 20/2021
00007

PLN: Nº 20, DE 2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

Funcional-Programática: 05.153.6012.21A0.0001 - Aprestamento das Forças - Nacional

GND: 3

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Funcional-Programática: 20.608.1031.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

GND: 4

MOD: 40

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a suplementar ação de aprestamento das forças, no âmbito do Comando do Exército, tendo em vista a importância das ações desenvolvidas pelas forças em todo território nacional.

Data: ____/____/____

DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



PLN 20/2021

00008

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Suprima-se do Anexo II o seguinte cancelamento:

UO 22.202 – EMBRAPA

20.573.2203.8924.0001- Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional

Valor: R\$ 2.090.547,00

- Para compensar a supressão cancele-se no Anexo I:

UO - 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB

25.662.2206.2482.0001 - Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional

Valor: R\$ 2.090.547,00

JUSTIFICATIVA

É necessário que o aporte financeiro existente não seja retirado ou diminuído para evitar um colapso total no atendimento à Ação 8924 – Fomento ao setor agropecuário

A aprovação da presente emenda visa retirar do PLN o cancelamento de R\$ 2.090.547,00 destinados à ação citada.

Caso esses recursos sejam retirados do setor agropecuário, o pilar de sustentação da economia brasileira, estará seriamente comprometido. O trabalho desenvolvido por décadas pela Embrapa, como a transferência de tecnologia, corre sério risco de ser afetado de modo que as futuras produções sofram com a falta desses recursos.

É imperioso, portanto, a aprovação da presente emenda.

Data: 23/9/2021

Deputada ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PLN 20/2021
00009**

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 20/ 2021 - CN

PÁGINA

01 DE 02

TEXTO

Suplementar:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.7XJ4.0029 – Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR030/BA

GND: 4-INV

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: 2.000.000,00

Cancelar:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.10JQ.0042 – Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul -Jaraguá do Sul - na BR280/SC -No Estado de Santa Catarina

GND: 4-INV

FONTE: 100

MA: 90

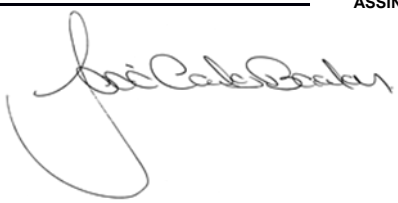
VALOR: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 1 2 3 2 9 8 0 7 7 0 0 *

A emenda apresentada tem como objetivo alocar recursos para execução de obras de Construção de Trecho Rodoviário de Maraú ao Entroncamento da BR-101 na BR030/BA , por se tratar de trecho que é tão importante na região para o turismo, para o escoamento da produção e para tráfego dos moradores.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1270	JOÃO CARLOS BACELAR FILHO	BA	PL
DATA	ASSINATURA		
23/09/2021			





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 20/2021

00010

PLN: 20/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2223.20Y3.0001 - PROMOCAO E

MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL

Plano Orçamentário: PO-0002 - CAMPANHA PARA PROMOCAO DO TURISMO NO
MERCADO NACIONAL

GND 3

FTE 100

MA:90

VALOR: R\$50.000.000,00

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 122 0032 2000 0001– Administração da Unidade

GND: 9

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: 20.000.000,00

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05 125 6012 21BZ 0001- Prestação de Auxílios à
Navegação

GND: 3

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: 10.000.000,00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



* C D 2 1 3 2 0 8 5 8 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26 782 3006 219Z 0010 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União -Na Região Norte

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

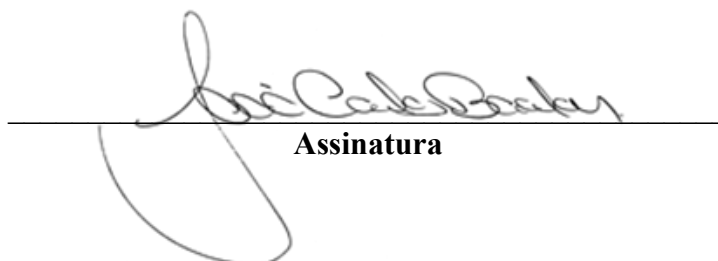
VALOR: 20.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Focado em ações de marketing e publicidade relacionadas à articulação, à promoção e à comercialização de roteiros, destinos e produtos turísticos, bem como à qualificação e à formalização de prestadores de serviços turísticos (Cadastur). O objetivo é motivar o brasileiro a viajar e a conhecer o seu país, aumentando os fluxos turísticos domésticos.

Data: 23/09/2021

João Carlos Bacelar - PL / BA



Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





PLN 20/2021

00011

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2223.10V0.0001 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - A Hora do Turismo

GND: 4

FONTE: 300

MA: 40

VALOR: R\$ 100.000.000,00

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 608 1031 20ZV 0001 – Fomento ao Setor Agropecuário

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: 49.000.000,00

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 121 0032 20U7 0001 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

GND: 3

FONTE: 300

MA: 90

VALOR: 20.000.000,00

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.10JQ.0042 – Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul -Jaraguá do Sul - na BR280/SC -No Estado de Santa Catarina

GND: 4-INV

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$ 10.000.000,00

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26 782 3006 219Z 0010 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União -Na Região Norte

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: 21.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A partir de emendas parlamentares, o Ministério do Turismo apoia investimentos em infraestrutura que permitem a expansão da atividade e a melhoria da mobilidade e conectividade turística e da qualidade do produto para o turista nas diversas regiões do país. Para operacionalização do apoio às obras de infraestrutura, a Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística (SNINFRA), por meio do Departamento de Infraestrutura Turística (DIETU), promove a celebração de contratos de repasse com Estados, Municípios, Distrito Federal e Consórcios Públicos, tendo a Caixa Econômica Federal como mandatária da União.

Data: 23/09/2021

João Carlos Bacelar - PL/ BA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



* C D 2 1 9 5 5 4 1 4 8 4 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





PLN 20/2021
00012

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo 1:

Órgão: Ministério do Turismo
Unidade: Ministério do Turismo – Administração Direta
Funcional: 23 695
Programática 2223 10V0 0001
Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
GND: 4
RP: 2
MOD: 40
R\$30.000.000,00

FONTE COMPENSATÓRIA NO ANEXO 1 – DIMINUIR SUPLEMENTAÇÃO

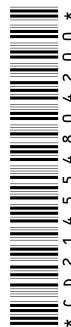
Órgão: 39.000 – Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT

- I) Funcional programática 26 782 3006 219Z 0010 Conservação e Recuperação de ativos de Infraestrutura da União – Na Região Norte
GND: 4; RP 2; MOD 90; FTE:
100.....R\$15.000.000,00
- II) Funcional Programática 26 782 3006 219Z 0030 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste
GND: 4; RP 2; MOD 90; FT:
144.....R\$15.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo suplementar a ação relativa aos projetos de infraestrutura turística, com foco no desenvolvimento desta atividade que fomenta uma cadeia produtiva de 52 setores da economia nacional, atendendo aos destinos prioritários do governo federal, objetivando a retomada e o fortalecimento do turismo nacional, a geração de divisas e criação de novos postos de trabalho em todas as regiões do país.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Data: 23/9/2021

Marx Beltrão - PSD / AL:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA**Reversão de cancelamento do PLN 20/2021****Cancelar a seguinte suplementação:**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -
Administração Direta

- I) Funcional Programática: 18 544 2221 10CT 0027 Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas; GND: 4; RP 2; MOD: 30; FTE 100.....R\$ 3.181.900
- II) Funcional Programática 23 695 2223 15P0 0027 Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas; GND 4; RP 2; MOD 30; FTE 100R\$ 1.656.763
- III) Funcional Programática 23 695 2223 15P3 0027 Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas... GND 4; MOD 30; FTE 100R\$ 1.488.753
- IV) Total.....R\$ 6.327.416,00

FONTE COMPENSATÓRIA – DIMINUIR SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Funcional programática 05 125 6012 21BZ 0001 Prestação de Auxílios à Navegação – Nacional GND 3; RP 1; MOD 90; FTE

100.....R\$ 6.327.416,00





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a reversão do cancelamento proposto no PLN para essas ações no estado de Alagoas, evitando assim que sejam prejudicadas obras estruturantes para o desenvolvimento regional, o abastecimento, o fomento ao turismo, a mobilidade, a segurança viária e o escoamento da atividade produtiva, por isso propomos a presente alteração.

Data: 23/9/2021

Deputado Marx Beltrão - PSD / AL:

Assinatura



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021**EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****- Inclua-se no Anexo I o seguinte subtítulo:**

UO 39.252 – DNIT

26.782.3006.7XJ5.0042 – Adequação de trecho rodoviário – Florianópolis – São Miguel do Oeste – Na BR-282/SC – No Estado de Santa Catarina

Valor: R\$ 30.000.000,00**- Cancele-se no Anexo I:**

UO - 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB

25.662.2206.2482.0001 - Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional

Valor: R\$ 30.000.000,00**JUSTIFICATIVA**

É necessário o aporte financeiro solicitado para que os recursos sejam carreados para a adequação de outros trechos da BR-282/SC como o trecho Lajes – Florianópolis.

Com isso reduz-se as colisões, atropelamentos e mortes oriundas de acidentes de trânsito, além de facilitar o tráfego de veículos de carga e de passageiros, contribuindo para o escoamento da produção agrícola.

Solicito, portanto, a aprovação da presente emenda.

Data: 23/9/2021

Deputada CARMEN ZANOTTO
CIDADANIA/SC





**PLN 20/2021
00015**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - DNIT

Funcional Programática: **26.782.3006.7N22.0022**

Ação: Construção de Trecho Rodoviário Divisa BA/PI – Divisa PI/MA – na BR-235/PI – No Estado do Piauí

GND: 4 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 60.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ 60.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

Observa-se, no caso em tela, uma obra estruturante já em andamento, razão pela qual não deve-se permitir carência orçamentária para sua continuidade.

Além disso, a ação nacional 7N22 - obra em andamento que perpassa por vários estados - traduz a necessidade de sua rápida conclusão com foco na melhoria da malha viária para o tráfego de veículos, cargas e escoamento da produção agrícola. Nesse sentido, se faz necessário o presente remanejamento para garantir a conclusão de trechos desta importante rodovia federal do país.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Assinatura



PLN 20/2021
00016

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26443 Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares

Funcional Programática: **12.302.5013.20RX.0001**

Ação: Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais -
Nacional

GND: 4 RP: 8 MOD: 40 Fonte: 118

VALOR: **R\$ 20.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ 20.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, com foco em melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

Diante disso, a participação, o fomento e a elaboração de políticas públicas orçamentárias pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, do recurso ora aplicado, conforme item 3 da alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei 14.116/2021, representa um formato democrático, plural e eficaz de execução orçamentária nessa temática e, principalmente, um completo atendimento de demandas represadas que sofrem com a constante escassez orçamentária.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



PLN 20/2021
00017

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

Unidade: 55101 – Ministério da Cidadania – Administração Direta

Funcional Programática: **27.812. 5026.5450.0001**

Ação: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,
Recreativo e de Lazer - Nacional

GND: 4 RP: 8 MOD: 40 Fonte: 118

VALOR: **R\$ 50.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ 50.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de fomento ao esporte por meio da garantia de recursos para implantação e melhorias da infra-estrutura esportiva, impactando, assim, importante política pública que é o esporte através do desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer.

Diante disso, a participação, o fomento e a elaboração de políticas públicas orçamentárias pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, do recurso ora aplicado, conforme item 3 da alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei 14.116/2021, representa um formato democrático, plural e eficaz de execução orçamentária nessa temática e, principalmente, um completo atendimento de demandas represadas que sofrem com a constante escassez orçamentária.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PLN 20/2021
00018**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: N° 20, DE 2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA N°

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

Funcional-Programática: 05.153.6012.21A0.0001 - Aprestamento das Forças - Nacional

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Funcional-Programática: 20.608.1031.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

GND: 4

MOD: 40

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a suplementar ação de aprestamento das forças, no âmbito do Comando do Exército, tendo em vista a importância das ações desenvolvidas pelas forças em todo território nacional.

Data: ____/____/____

EDUARDO GOMES – MDB/TO

Assinatura



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 20/2021

00019

PLN: 20/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Funcional programática: 08.306.5033.2798.0001 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional

GND: 3

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 153

Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Funcional-Programática: 06.181.5016.21BM.0031 - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional

GND: 3

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 329

Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo garantir recursos para o Estado do Amazonas permitindo, assim, a aquisição de alimentos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Data: ____/____/____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 20/2021

00020

PLN: 20/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Funcional-Programática: 23.695.2223.10V0.0001 – Apoio a projetos de infraestrutura turística – Nacional

GND: 4

MOD: 40

RP: 2

Fonte: 300

Valor: R\$ 5.000.000 (cinco milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Funcional-Programática: 28.846.0909.0027.0001 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional

GND: 3

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 380

Valor: R\$ 5.000.000 (cinco milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo apoiar investimentos em infraestrutura que permitem a expansão da atividade e a melhoria da mobilidade e conectividade turística e da qualidade do produto para o turista no Estado do Amazonas.

Data: ____/____/____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



PLN 20/2021

00021

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se onde couber no Projeto/ Atividade do anexo I – Apoio ao Projeto – A Hora do Turismo, R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Ação Orçamentária: 20Y3 - PROMOCAO E MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL

Programa: 2223 – A Hora do Turismo

Programa de Trabalho: 23.695.2223.20Y3.0001

Plano Orçamentário: PO-0002 - CAMPANHA PARA PROMOCAO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL

3.3.90.00 – R\$ 400 milhões

JUSTIFICATIVA

Focado em ações de marketing e publicidade relacionadas à articulação, à promoção e à comercialização de roteiros, destinos e produtos turísticos, bem como à qualificação e à formalização de prestadores de serviços turísticos (Cadastur). O objetivo é motivar o brasileiro a viajar e a conhecer o seu país, aumentando os fluxos turísticos domésticos.

Data: 24/09/2021

Deputado Sanderson PSL/RS

Assinatura





PLN 20/2021

00022

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se onde couber no Projeto/Atividade do anexo I – Apoio ao Projeto – A Hora do Turismo, R\$ 700.000.000,00 (Setecentos milhões de reais).

Ação Orçamentária: 10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA

Programa: 2223 – A Hora do Turismo

Programa de Trabalho: 23.695.2223.10V0.0001

4.4.90.00 – R\$ 700 milhões.

JUSTIFICATIVA

A partir de emendas parlamentares, o Ministério do Turismo apoia investimentos em infraestrutura que permitem a expansão da atividade e a melhoria da mobilidade e conectividade turística e da qualidade do produto para o turista nas diversas regiões do país. Para operacionalização do apoio às obras de infraestrutura, a Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística (SNINFRA), por meio do Departamento de Infraestrutura Turística (DIETU), promove a celebração de contratos de repasse com Estados, Municípios, Distrito Federal e Consórcios Públicos, tendo a Caixa Econômica Federal como mandatária da União.

Data: 24/09/2021

Deputado Sanderson – PSL/RS

Assinatura





PLN 20/2021

00023

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta

Funcional Programática: **20.608.1031.20ZV.0001**

Ação: Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

GND: 4 RP: 8 MOD: 40 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 80.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ 80.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

O fomento ao setor agropecuário é ferramenta importante na geração de políticas agrícolas no país. O referido setor representa os bons resultados da economia brasileira e, por meio dele, a aplicação desses recursos se torna assertiva.

Diante disso, a participação, o fomento e a elaboração de políticas públicas orçamentárias pela CAPADR (Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados) do recurso ora aplicado, conforme item 3 da alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei 14.116/2021, representa um formato democrático, plural e eficaz de execução orçamentária nessa temática e, principalmente, um completo atendimento de demandas represadas que sofrem com a constante escassez orçamentária.

Data: 24/09/2021

LUCAS VERGILIO - SOLIDARIEDADE /GO

Líder do Solidariedade

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021**EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****APLICA-SE NO ANEXO I**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 –Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Funcional Programática: **15.244.2217.7K66.0001**

Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 30 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 100.000.000,00****CANCELAR:**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**

Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 100.000.000,00****JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade o reforço orçamentário nessa importante política pública de apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo sistema de logística, transporte, armazenamento, aquisição de máquinas e equipamentos, obras civis, construção de equipamentos urbanos entre outros.

Para a execução de políticas públicas igualmente eficientes para a utilização do recurso ora suplementado será feito mediante TED para a CODEVASF.

Data: 24/09/2021

LUCAS VERGÍLIO - SOLIDARIEDADE/GO

Assinatura

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021**EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****APLICA-SE NO ANEXO I**

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

Unidade: 55101 – Ministério da Cidadania – Administração Direta

Funcional Programática: **27.812.5026.5450.0001**

Ação: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional

GND: 4 RP: 2 MOD: 40 Fonte: 118

VALOR: **R\$ 15.000.000,00****CANCELAR:**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ 15.000.000,00****JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de fomento ao esporte por meio da garantia de recursos para implantação e melhorias da infra-estrutura esportiva, impactando, assim, importante política pública que é o esporte através do desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer.

Em especial, referente dotação orçamentária trata importante melhoria para a manutenção e conservação do Estádio Serra Dourada localizado no município de Goiânia/GO.

Data: 24/09/2021

LUCAS VERGILIO - SOLIDARIEDADE/GO

Assinatura



PLN 20/2021

00026

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPRIMA-SE DO ANEXO II O SEGUINTE CANCELAMENTO:

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Funcional Programática: 20.573.2203.8924.0001

Ação: Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária -Nacional

GND: 3 RP: 2 MOD: 90 Fonte: 380

VALOR: **R\$ 2.090.547**

PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DA SUPRESSÃO CANCELE-SE NO ANEXO I:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: 25.662.2206.2482.0001

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ R\$ 2.090.547**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade garantir que os recursos para a tecnologia aplicáveis ao campo não se esgotem pois são essenciais na evolução da produção e da produtividade agrícola no Brasil, razão pela qual o cancelamento pretendido não deve prosperar.

Data: 24/09/2021

ALINE SLEUTJES - PSL/PR

Assinatura





PLN 20/2021

00027

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: **10.301.5019.8581.0001**

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde -Nacional

GND: 4 MOD: 41 Fonte: 329

VALOR: **R\$ 100.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ 100.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde que vem enfrentando enormes desafios orçamentários, razão pela qual é necessária a suplementação.

Data: 24/09/2021

ALINE SLEUTJES - PSL/PR

Assinatura





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

PLN 20/2021
00028

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

Funcional Programática: **23.695.2223.10V0.0001**

Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística -Nacional

GND: 4 MOD: 40 Fonte: 300

VALOR: **R\$ 100.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ 100.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de apoio ao desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

Data: 24/09/2021

ROBERTO ROCHA - PSDB/MA

Assinatura



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

PLN 20/2021
00029

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - DNIT

Funcional Programática: **26.782.3006. 219Z.0020**

Ação: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União -Na Região Nordeste

GND: 4 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 50.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ 50.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

O presente reforço orçamentário é necessário ante a escassez orçamentária que assola os projetos de Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União, em especial, na Região Nordeste, importante ferramenta de escoamento da produção, desenvolvimento do turismo entre outros.

Data: 24/09/2021

ROBERTO ROCHA - PSDB/MA

Assinatura



PLN 20/2021
00030

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: **10.302.5018.8535.0001**

Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde -Nacional

GND: 4 MOD: 90 Fonte: 329

VALOR: R\$ 100.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: R\$ 100.000.000,0

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde que vem enfrentando enormes desafios orçamentários, razão pela qual é necessária a suplementação.

Data: 24/09/2021

ROBERTO ROCHA - PSDB/MA

Assinatura



PLN 20/2021

00031

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 54000 – Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2223.10V0.0001

AÇÃO: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística -Nacional

GND: 4 MA: 40 Fonte: 300

VALOR: R\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: 25.662.2206.2482.0001

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND: 3 RP: 2 MA: 90 Fonte: 350

VALOR: R\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A partir de emendas parlamentares, o Ministério do Turismo apoia investimentos em infraestrutura que permitem a expansão da atividade e a melhoria da mobilidade e conectividade turística e da qualidade do produto para o turista nas diversas regiões do país. Para operacionalização do apoio às obras de infraestrutura, a Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística (SNINFRA), por meio do Departamento de Infraestrutura Turística (DIETU), promove a celebração de contratos de repasse com Estados, Municípios, Distrito Federal e Consórcios Públicos, tendo a Caixa Econômica Federal como mandatária da União.

Data: 24/09/2021

Deputado Sanderson – PSL/RS

Assinatura





PLN 20/2021

00032

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 54000 – Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2223.20Y3.0001

AÇÃO: Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional

GND: 3 MA: 90 Fonte: 100

VALOR: R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: 25.662.2206.2482.0001

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND: 3 RP: 2 MA: 90 Fonte: 350

VALOR: R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Focado em ações de marketing e publicidade relacionadas à articulação, à promoção e à comercialização de roteiros, destinos e produtos turísticos, bem como à qualificação e à formalização de prestadores de serviços turísticos (Cadastur). O objetivo é motivar o brasileiro a viajar e a conhecer o seu país, aumentando os fluxos turísticos domésticos.

Data: 24/09/2021

Deputado Sanderson PSL/RS

Assinatura



PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se onde couber no Projeto/ Atividade do anexo I – Apoio ao Projeto – A Hora do Turismo, R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Ação Orçamentária: 20Y3 - PROMOÇÃO E MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL

Programa: 2223 – A Hora do Turismo

Programa de Trabalho: 23.695.2223.20Y3.0001

Plano Orçamentário: PO-0002 - CAMPANHA PARA PROMOÇÃO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL

3.3.90.00 – R\$ 400 milhões

JUSTIFICATIVA

Focado em ações de marketing e publicidade relacionadas à articulação, à promoção e à comercialização de roteiros, destinos e produtos turísticos, bem como à qualificação e à formalização de prestadores de serviços turísticos (Cadastur). O objetivo é motivar o brasileiro a viajar e a conhecer o seu país, aumentando os fluxos turísticos domésticos.

Data: 24/09/2021

COROLINE DE TONI
DEPUTADA FEDERAL – PSL/SC

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se onde couber no Projeto/ Atividade do anexo I – Apoio ao Projeto – A Hora do Turismo, R\$ 700.000.000,00 (Setecentos milhões de reais).

Ação Orçamentária: 10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA

Programa: 2223 – A Hora do Turismo

Programa de Trabalho: 23.695.2223.10V0.0001

4.4.90.00 – R\$ 700 milhões.

JUSTIFICATIVA

A partir de emendas parlamentares, o Ministério do Turismo apoia investimentos em infraestrutura que permitem a expansão da atividade e a melhoria da mobilidade e conectividade turística e da qualidade do produto para o turista nas diversas regiões do país. Para operacionalização do apoio às obras de infraestrutura, a Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística (SNINFRA), por meio do Departamento de Infraestrutura Turística (DIETU), promove a celebração de contratos de repasse com Estados, Municípios, Distrito Federal e Consórcios Públicos, tendo a Caixa Econômica Federal como mandatária da União.

Data: 24/09/2021

CAROLINE DE TONI
Deputada Federal - PSL/SC



PLN 20/2021

00035

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

UO: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

Ação: 10V0 0029 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado da Bahia

GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 40 **Fonte:** 100

VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. –INB

Ação: 2482 - Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 **RP:**2 **MOD:** 90 **Fonte:** 350

VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender aos municípios do Estado da Bahia, objetivando desenvolver o turismo, principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade de ações para o turismo local.

Data: ____/____/____

Dep. Claudio Cajado - PP / BA:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





PLN 20/2021

00036

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Ação: 8581 0029 – Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Primária à Saúde no Estado da Bahia

GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 40 **Fonte:** 100

VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. –INB

Ação: 2482 - Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 **RP:**2 **MOD:** 90 **Fonte:** 350

VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para apoiar a implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde, tais como: Postos de Saúde, Centros de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Unidade Móvel no Estado da Bahia.

Data: ____/____/____

Dep. Claudio Cajado - PP / BA:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





PLN 20/2021

00037

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 20ZV 0029 – Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado da Bahia

GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 40 **Fonte:** 100

VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Ação: 2482 - Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 **RP:**2 **MOD:** 90 **Fonte:** 350

VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para apoiar o Fomento do Setor Agropecuário no Estado da Bahia. Vale destacar que a agropecuária baiana se destaca, em especial, na produção de cacau, sisal, mamona, coco, feijão e mandioca. Em razão disso, torna-se essencial a destinação de recursos para que os municípios conseguiram adquirir máquinas e equipamentos agrícolas, bem como melhorar o escoamento das estradas vicinais da região.

Data: ____/____/____

Dep. Claudio Cajado - PP / BA:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





PLN 20/2021

00038

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA

UO: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 219G 0029 – Estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – No Estado da Bahia

GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 40 **Fonte:** 100

VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. –INB

Ação: 2482 - Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 **RP:**2 **MOD:** 90 **Fonte:** 350

VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação dos Serviços da Proteção Social Básica, de modo a viabilizar a melhoria da estrutura física e material, das condições de atendimento, bem como ampliar o acesso aos serviços e aprimorar sua gestão no Estado da Bahia.

Data: ____/____/____

Dep. Claudio Cajado - PP / BA:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





PLN 20/2021
00039

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Altera o Anexo I do PLN 20/2021 para remanejar de dotações do ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura, UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCI NAL	PROGRAMÁ TICA	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	DGN	RP	DMO	IU	FTE	VALOR
...									
26782	3006 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR135/BA							10.900.000
26782	3006 1C09 0014	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR135/BA -No Estado da Bahia							10.900.000
			F	4	2	90	0	10 0	10.900.000
...		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							337.517.902
...		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União -Na Região Nordeste							154.117.902
26782	3006 219Z 0020		F	4	2	32	0	32 9	19.500.000
			F	4	2	90	0	10 0	64.350.737
...			F	4	2	90	0	32 9	70.267.165

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

JUSTIFICATIVA

APRESENTO ESTA EMENDA, COM OBJETIVO DE AUMENTAR OS RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO – SÃO DESIDERIO – DIVISA BA/MG NA BR 135/BA, VEZ QUE ALEM DO VALOR APORTADO INICIALMENTE NÃO COMPORTAR O TÉRMINO DA OBRA, TRATA-SE DE TRECHO FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO.

Data: 24/09/2021

LEUR LOMANTO JÚNIOR – DEM/BA

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





PLN 20/2021

00040

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA

UO: 55101 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ação: 5450 0029 – Implantação e Modernização de infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Estado da Bahia

GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 40 **Fonte:** 100

VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. –INB

Ação: 2482 - Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 **RP:**2 **MOD:** 90 **Fonte:** 350

VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para apoiar a implantação, reforma ou ampliação de infraestrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros), inclusive com o provimento de equipamentos e materiais esportivos e de lazer de forma a reduzir a exclusão e o risco social e melhorar a qualidade de vida da população nesses municípios no Estado da Bahia.

Data: ____/____/____

Dep. Claudio Cajado - PP / BA:





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





PLN 20/2021
00041

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - DNIT

Funcional Programática: **26.782.3006.7N22.0022**

Ação: Construção de Trecho Rodoviário Divisa BA/PI – Divisa PI/MA – na BR-235/PI – No Estado do Piauí

GND: 4 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 60.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ 60.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

Observa-se, no caso em tela, uma obra estruturante já em andamento, razão pela qual não deve-se permitir carência orçamentária para sua continuidade.

Além disso, a ação nacional 7N22 - obra em andamento que perpassa por vários estados - traduz a necessidade de sua rápida conclusão com foco na melhoria da malha viária para o tráfego de veículos, cargas e escoamento da produção agrícola. Nesse sentido, se faz necessário o presente remanejamento para garantir a conclusão de trechos desta importante rodovia federal do país.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Assinatura



SF/21896.46058-50



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 20/2021

00042

PLN: 20/21

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar:

39000 – Ministério da Infraestrutura

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.219Z.0050 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Na Região Centro-Oeste.

GND: 4 - FONTE: 100 - MA: 90 - VALOR: 50.000.000,00

Cancelar:

39000 – Ministério da Infraestrutura

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.219Z.0020 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Na Região Nordeste

GND : 4 - FONTE: 100 - MA: 90 - VALOR: 40.000.000,00

Cancelar:

39000 – Ministério da Infraestrutura

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.10JQ.0042 – Adequação de Trecho Rodoviário – São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul – na BR 280/SC – no Estado de Santa Catarina.

GND : 4 - FONTE: 100 - MA: 90 - VALOR: 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a reforçar as dotações orçamentárias para apoiar projetos de Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União, em especial, na Região Centro-Oeste, importante ferramenta de escoamento da produção, desenvolvimento do agronegócio entre outros.

Data: ____/____/____

Senador WELLINGTON FAGUNDES

Nome Parlamentar - Partido / UF:



Assinatura



PLN 20/2021

00043

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UO: 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT

Ação: 7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 90 **Fonte:** 329

VALOR: R\$ 60.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. –INB

Ação: 2482 - Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 **RP:**2 **MOD:** 90 **Fonte:** 350

VALOR: R\$ 60.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Conforme os estudos de viabilidade, a construção da ponte apresenta-se como a solução encontrada para proporcionar maior segurança e conforto, melhorando a velocidade de percurso e diminuindo os custos de transporte dos usuários, principalmente para o tráfego de longa distância.

Quando ficar pronta, a ponte terá 1.724 metros de extensão e a expectativa é que mais de 1,5 milhão de pessoas sejam beneficiadas. A estrutura vai compor a BR-153, que é uma das principais vias para escoar a produção agrícola do Tocantins e também de estados vizinhos. Atualmente a travessia é feita através de balsas.

Data: ____/____/____

Dep. Carlos Henrique Gaguim – DEM/TO:



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

